

**Evento** Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe**Data** 2/9/2019 **Horário** 10h30 **Local** Salão Nobre da Presidência**Presentes**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim – Coordenador do Comitê;
Desembargador Claudinei Zapata Marques;
Desembargadora Luciane Storel da Silva;
Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;
Procuradora do Trabalho Renata Cristina Piaia Petrocino;
Juíza Auxiliar da Presidência Cristiane Montenegro Rondelli;
Juiz Auxiliar da Presidência Alvaro dos Santos;
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Lúcia Zimmermann;
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Renato Henry Sant'Anna;
Secretário de TIC, Herbert Wittmann;
Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge;
Diretor da Vara Trabalhista de Santa Bárbara d'Oeste, Paulo Sérgio Salvador;
Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
Advogado Antônio Carlos Galvão Moura – Representante da OAB.

Assunto Reunião Periódica do Comitê Gestor Regional do PJe**Pauta**

- Informações gerais
- Versão 2.4 do sistema

Pauta

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê, Luiz Antonio Lazarim, saudando os presentes e agradecendo pela presença, passou à análise dos itens da pauta.

1- Proad 13625/2019 – Plano de Gerenciamento de Dados.





Des. Lazarim relata que existe em tramitação Proad no qual Oficiais de Justiça da unidade de Taubaté reportam a criação de ferramenta eletrônica para controle de prazos dos mandados expedidos. Após ponderações do Secretário Herbert quanto à possível desconformidade com a resolução 242/2019 do CSJT, que veda soluções locais, o Comitê, acolhendo sugestão da Des. Luciane Storel, decidiu pela rejeição da proposta, acolhendo-se a solução ofertada apenas como "proposta de melhoria" a ser encaminhada aos órgãos competentes da gestão nacional do PJE.

2- Proad 15482/2019 – Ferramenta Eletrônica – Corregedoria (análise de dados).

Des. Lazarim relata que existe em tramitação Proad no qual a Corregedoria propõe a utilização do software Power BI da empresa Microsoft para gestão de dados obtidos em pesquisas patrimoniais. Após ponderações do Secretário Herbert quanto à possível desconformidade com a resolução 242/2019 do CSJT, que veda soluções locais, com os esclarecimentos da Juíza Auxiliar da Corregedoria, o Comitê decidiu recomendar pela suspensão da proposta, com a consulta ao revendedor da Microsoft para exata delimitação do possível uso do software. Decidiu-se, ainda, recomendar que as soluções de informática tenham a participação da área de TI desde o nascedouro, no tocante a dificuldade em se determinar se o software escolhido necessita ou não de licenciamento do Tribunal junto à referida empresa, submetendo a análise dessa obrigatoriedade à Comissão de Informática.

3- Composição do Comitê.

Des. Lazarim sugere que o Secretário da Corregedoria passe a compor o Comitê, dada a necessidade de circulação de informações e os assuntos aqui tratados. Acolhida a sugestão, oficiando-se a D. Presidência, com a proposta de que seja republicado o ato constitutivo do Comitê com a inclusão sugerida.

4 – Versão 2.4 (encaminhamentos gerais e pontos trazidos pelos membros do Comitê) .

Des. Lazarim relata a situação de operação da nova versão do PJE, reportando que o sistema não teve indisponibilidades cruciais.

Des. Luciane Storel trouxe ao conhecimento do Comitê problemas no âmbito do segundo grau, conforme relação abaixo, a serem encaminhados ao setor de TI:

1. Cadastro de advogado – Devido à análise que tem sido realizada pelo CNJ e seus apontamentos que não podem ser selecionados assuntos de níveis I e II, sugere-se que seja a base de dados saneada, substituindo todos os assuntos de níveis I e II por assuntos de nível III. O Comitê aprovou a sugestão apresentada, autorizando o saneamento, bem como o cadastramento de uma sugestão de melhoria no sistema para que o sistema impossibilite esse tipo de cadastramento.

2. PJe não contém filtro de pauta por data de distribuição no 1G ou 2G e nome do relator. O Comitê aprovou que seja cadastrada uma melhoria nesse sentido.

3. No caso de acordo para homologação pela Vara, não é possível fazer a baixa sem decisão nos



Sumaríssimos (ROPS). Também nesse caso, o Comitê aprovou que seja cadastrada uma melhoria nesse sentido.

Juiz Renato Henry Sant'Anna trouxe ao conhecimento do Comitê problemas no âmbito do primeiro grau, conforme relação abaixo, a serem encaminhados ao setor de TI:

1. ícone da Pauta de Audiências não carrega com erro (ARQ-506 (Erro ao realizar consulta: parâmetro esperado não definido, ARQ-502 (Erro ao realizar consulta: sintaxe inválida) etc)
2. Visibilidade dos processos em teletrabalho funcionando apenas pelo Chrome;
3. Cadastro de administradores ou terceiros interessados apenas pelo CPF;
4. Registro de pagamentos apenas pelo perfil do diretor;
5. Sem acesso aos dados financeiros;
6. Sem acesso a alguns relatórios gerenciais- SAO;
7. Sem acesso ao 2º Grau;
8. Foram migrados os comentários inativos de todos os processos;
9. Sem acesso ao cadastro dos estagiários (pessoa física também).
10. Processo em minutar sentença com prazo vencido com data anterior à tarefa .
11. Partes imprimindo guias para levar ao banco apenas com QR code, mas o banco exige a numeração de autenticação em substituição ao código de barras.
12. Designação automática por CHIP com problema (designa servidor para tarefa não parametrizada automaticamente e aleatoriamente)
13. pesquisa processual por CPF não retorna dados;
14. problemas na visualização de PDF pelo processo (aparecem só caracteres ilegíveis). Baixando o documento PDF fica normal.

Dr. Galvão (OAB) relata problemas de lentidão no sistema; Secretário Herbert informa que realmente ocorreram alguns momentos na última sexta-feira acarretando uma lentidão no sistema entre as 15 e 16 horas, mas que foram tomadas medidas de correção da infraestrutura do sistema e que se acredita que o sistema deve operar normalmente a partir desta data, em função de adaptação feita pela TI no acesso à base de dados (equalização).

Des. Lazarim sugere a elaboração de norma pela Corregedoria e Presidência sobre a não aceitação de identificação parcial de documentos no PJE. Oficie-se, com cópia.

Juíza Cristiane relata os encaminhamentos para solução das intimações de entes públicos, em especial a questão das pautas de julgamento de segundo grau. Des. Lazarim sugere criação de link ou envio de e-mail para todos. Herbert discutiu com os presentes uma solução de filtro das informações para facilitar o envio de emails pelas Secretarias de Turmas.

Sr. Paulo, diretor da Vara de Santa Bárbara, pleiteia criação de ferramenta para substituição de procuradores; TI vai estudar criação de robô eletrônico para a tarefa, mas com advertência do Herbert para a dupla checagem dos efeitos de tal mudança automatizada.

Paulo Almeida relata problemas com Cejuscs, painel dos peritos, perfis de distribuidor, cadastro de estagiário, mandado de segurança, remessa ao TST, guias pelo QR Code e pesquisa de jurisprudência.

Herbert faz relato geral das soluções que estão sendo encaminhadas, bem como a implantação da ferramenta do NUGEP (VPJ) em ambiente de produção, sendo neste momento operado apenas pela Vice-Presidência Judicial.

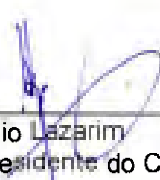
Des. Renan levantou o problema do acesso ao PJE quando o feito já está em pauta; sugere modelo de capacitação por meio de vídeos curtos e indexados. Lara esclareceu que está em andamento a playlist com os temas indexados.

Procuradora Renata aponta preocupação com o acesso às pautas virtuais.

Des. Lazarim fez manifestação de conclusão dos trabalhos do dia e insistiu na necessidade de capacitação intensiva no próximo ano.

Ata preparada por Cristiane Montenegro Rondelli

Em: 3/9/2019



Luiz Antonio Lazarim
Desembargador Presidente do Comitê